



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT
SETOR DE LICITAÇÕES

COMUNICADO INTERNO Nº 09/2026

São José do Xingu – MT, 25 de março de 2026.

À:

Setor de Contabilidade

Att.: Sr^a. Marlene Gomes da Silva – Contadora Municipal

ASSUNTO: Solicitação de confirmação de dotação orçamentária

Prezada Senhora,

Por meio do presente, encaminhamos para análise e providências quanto à disponibilidade orçamentária, referente ao processo abaixo:

Processo Licitatório nº 08/2026

Adesão – SRP nº 05/2026

Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 27/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 014/2025, realizado pela Prefeitura Municipal de Nova Maringá – MT, visando a futura e eventual aquisição de caminhões para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos deste Município, São José do Xingu – MT, conforme edital, termo de referência e anexos.

Quantidade: 02

Valor Unitário: R\$644.900,00

Valor Global R\$ 1.289.800,00 (um milhão, duzentos e oitenta e nove mil e oitocentos reais)

Diante disso, solicitamos:

- Confirmação da existência de dotação orçamentária e saldo suficiente vinculada ao código reduzido relacionado.
- 430/2026 – 06.001.26.782.00121775.4.49052.2.500.000000
- Órgão 06 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
- Unidade: 001 – Setor de Obras Viação e Transportes

Ressaltamos que a presente solicitação é necessária para o regular prosseguimento do processo, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Sem mais, permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

Denilson Antônio P. Melo Silva
Setor de Licitações

Prefeitura Municipal de São José do Xingu – MT



VOCÊ FAZENDO PARTE



Prefeitura Municipal de São José do Xingu - MT

Av. Mauro Pires Gomes nº 41, Centro, Cep: 78663-000

Fone: (66)3568-1109 / (66)3568-1691

CNPJ - 37.465.317/0001-03

DECLARAÇÃO

VERIFICAÇÃO DE EXISTENCIA DE PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Senhor(a). Secretário(a).

Em atendimento ao disposto no art. 6º da Lei nº 14.133/2021, informo a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender a despesa que trata o presente processo.

§ 1o A execução de cada etapa será obrigatoriamente precedida da conclusão e aprovação, pela autoridade competente, dos trabalhos relativos às etapas anteriores, à exceção do projeto executivo, o qual poderá ser desenvolvido concomitantemente com a execução das obras e serviços, desde que também autorizado pela Administração.

§ 2o As obras e os serviços somente poderão ser licitados quando:

I - houver projeto básico aprovado pela autoridade competente e disponível para exame dos interessados em participar do processo licitatório;

II - existir orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;

III - houver previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;

IV - o produto dela esperado estiver contemplado nas metas estabelecidas no Plano Plurianual de que trata o art. 165 da Constituição Federal, quando for o caso.

Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

A despesa será consignada à seguintes dotações orçamentárias.

Órgão:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.URBANOS	Unidade:	001	SETOR DE OBRAS VIACAO E TRANSPORTES
Função:	26	Transporte	Subfunção:	782	Transporte rodoviário
Programa:	0012	INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE RODOVIARIO ZONA RURAL	Ação:	1775	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MAQUINAS

Red.	Natureza da Despesa / Fonte de recursos	Dotação Atualizada	Valor Reservado	Empenhado	Anulado	Saldo Dotação
430	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	3.364.299,42				3.364.299,42
	2.500.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos					
Total Geral		3.364.299,42	0,00	0,00	0,00	3.364.299,42

SÃO JOSÉ DO XINGU - MT, 26 de março de 2026

Marlene Gomes da Silva
Contadora
26/03/2026

